



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23075.011040/2024-94

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS GRADUAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) e do Projeto das Disciplinas Transversais Graduação, torna público o Processo Seletivo para candidatos a bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Disciplinas Transversais Graduação são ofertadas na modalidade a distância aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta universidade.

1.2. As vagas do presente edital serão distribuídas conforme disposto abaixo:

Disciplina, previsão de dia e período das aulas	Nível	Número de vagas
“Libras: Sensibilidade e comunicação” (1º semestre 2024) Quintas-feiras das 9h às 11h	Mestrado ou Doutorado ou Servidor técnico administrativo	até 5
“Direitos Humanos: Diálogos Transversais” (1º semestre 2024) Quintas-feiras das 18h30 às 20h30	Mestrado (03) ou Doutorado (02)	até 5
“Inteligência Artificial Aplicada” (1º semestre 2024) Terças-feiras das 19h às 21h	Mestrado (03) ou Doutorado (02)	até 5

1.2.1. Os candidatos considerados aptos, mas que não se classificarem dentro do número de vagas ofertadas, poderão compor uma lista de cadastro reserva. A convocação dos candidatos aprovados para cadastro reserva dependerá da liberação de vagas já ocupadas ou da criação de novas vagas de bolsas dentro do prazo de validade deste edital.

1.2.2. A critério da CIPEAD e de acordo com as necessidades do projeto, os alunos/servidores selecionados poderão ser remanejados para desenvolverem suas atividades em outras disciplinas, respeitando-se a área de conhecimento e as competências de cada candidato.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Aos bolsistas selecionados serão atribuídas as seguintes atividades de tutoria:

- I - Auxílio aos professores em atividades acadêmicas e administrativas das disciplinas;
- II - Agendamento e organização de reuniões;
- III - Suporte aos professores e alunos durante as transmissões das aulas;
- IV - Acompanhamento e organização da plataforma UFPR Virtual (chat, chamadas, atividades, materiais, etc);
- V - Gerenciamento do e-mail da disciplina;
- VI - Ambientação de professores convidados nas plataformas utilizadas;
- VII - Atendimento aos alunos para esclarecimento de dúvidas;
- VIII - Acompanhamento das aulas síncronas da disciplina;
- IX - Operacionalização da plataforma *StreamYard* durante as transmissões das aulas;
- X - Apoio ao docente no acompanhamento dos estudantes ao longo da disciplina;
- XI - Gerenciamento do canal das disciplinas no *YouTube*;
- XII - Auxílio no acompanhamento e mediação pedagógica das atividades na UFPR Virtual;
- XIII - Outras atividades correlatas de cunho acadêmico, pedagógico e organizacional da disciplina.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

3.1. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos itens anteriores o estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:**

- I - Estar vinculado a um programa de pós-graduação (*strictu sensu*) na UFPR em cursos de mestrado ou doutorado;
- II - O candidato deve ter formação de nível superior na área de conhecimento das disciplinas em que deseja atuar - “Libras: Sensibilidade e comunicação”, “Direitos Humanos: Diálogos Transversais” ou “Inteligência Artificial Aplicada”;
- III - Para a vaga da disciplina “Libras: Sensibilidade e comunicação”, excepcionalmente, poderá ser servidor técnico-administrativo com formação de nível superior na área de conhecimento da disciplina;
- IV - Para a vaga da disciplina de “Libras: Sensibilidade e comunicação”, tanto no caso de servidor técnico-administrativo quanto de alunos vinculados a um programa de pós-graduação (*strictu sensu*), o candidato deverá comprovar formação em Libras, podendo ser nível de graduação, pós-graduação ou em

cursos livres (mínimo 30 horas);

V - Para todas as disciplinas, o candidato deverá possuir conhecimentos básicos dos recursos UFPR Virtual (*software Moodle*) e participar de capacitação complementar para as Transversais Graduação que será realizada na **primeira quinzena de abril pela CIPEAD**;

VI - Dispor de computador pessoal com acesso à *Internet* para desenvolver suas atividades;

VII - Possuir conta corrente bancária individual em banco que possua agência física.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional, será ofertada durante a vigência da disciplina uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00 para mestrandos, de R\$ 3.100,00 para doutorandos ou de R\$ 1.500,00 para servidores técnico-administrativos.

4.1.1. O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da CIPEAD, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para doutorandos e de 24 meses para mestrandos.

4.1.2. A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR.

4.1.3. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir:

I - se o bolsista não cumprir suas atividades satisfatoriamente, de acordo com a avaliação da CIPEAD e/ou dos professores coordenadores da disciplina;

II - se as atividades desenvolvidas pelo bolsista não forem mais necessárias de acordo com a avaliação da CIPEAD e/ou dos professores coordenadores da disciplina;

III - se não houver recursos aportados para o projeto.

4.1.4. Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

4.1.5. A CIPEAD reserva o direito de não conceder bolsa aos candidatos que não disponham de no mínimo 6 (seis) meses para dedicação ao Projeto, levando-se em conta a data prevista para o início da bolsa e a data prevista para defesa do aluno (constante em sua declaração de matrícula).

4.1.6. A CIPEAD reserva o direito de não conceder bolsa aos candidatos servidores técnico-administrativos que não apresentarem o seu PIT (Plano Individual de Trabalho) aprovado pela chefia imediata constando a colaboração neste projeto (para a vaga da disciplina “Libras: Sensibilidade e Comunicação”).

4.2. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para dedicar 25 horas semanais para as atividades de tutoria e os técnico-administrativos 20 horas semanais. As horas deverão ser utilizadas para o cumprimento das atividades previstas no item 2.1.

4.3. As aulas ocorrerão nas datas e horários dispostos no item 1.2. Nos dias de aulas os bolsistas deverão dispor de no mínimo 30 minutos adicionais pré-aula e de outros 30 minutos pós-aula para auxílio aos docentes, equipe técnica e alunos. Os horários e dias poderão ser modificados ou ajustados mediante necessidade dos docentes ou por questões técnicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via <https://forms.office.com/r/QAQUteZ04k> no período de **06/03/2024 a 11/03/2024** mediante preenchimento integral do formulário e apresentação dos seguintes documentos (todos deverão

ser enviados em formato PDF):

- I - Declaração de matrícula emitida pelo SIGA OU comprovante de vínculo como servidor técnico-administrativo, quando aplicável;
- II - Diploma que comprove formação de nível superior na área de conhecimento da disciplina em que deseja atuar;
- III - Comprovante conhecimentos básicos dos recursos UFPR Virtual (*software Moodle*);
- IV - Comprovante de formação em Libras (30 horas no mínimo), quando aplicável.

5.1.1. A ausência de quaisquer documentos requeridos para a inscrição ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

5.1.2. O envio de documentos ilegíveis, em formato diferente do requerido ou em desacordo com este edital, ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPAS	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	06/03/2024 a 11/03/2024
Designação da Comissão de Avaliação por disciplina	até 11/03/2024
Divulgação da relação de inscrições homologadas e horários das entrevistas	13/03/2024
Período para recursos das inscrições homologadas	13/03/2024 e 14/03/2024
Divulgação das respostas aos recursos	15/03/2024
Realização das entrevistas	18/03/2024 a 21/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	22/03/2024
Período para recursos referentes ao resultado preliminar	23/03/2024 e 24/03/2024
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	25/03/2024
Entrega dos documentos por parte dos tutores	27/03/2024 a 29/03/2024

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.

ENTREVISTA - classificatória	
Crítérios	Pontuação Máxima

1. Conhecimento sobre a EaD e experiência em Tutoria	25 pontos
2. Disponibilidade	25 pontos
3. Comunicação e objetividade	25 pontos
4. Organização e planejamento	25 pontos
5. Experiência profissional em tutoria - Transversais Pós-Graduação e/ou Semestre Zero (15 pontos por semestre)	60 pontos
6. Conhecimentos na área das disciplinas em que deseja atuar	40 pontos
TOTAL	200 pontos

7.2. O não comparecimento nas entrevistas conforme horários estipulados em edital ocasionará a desclassificação do candidato.

7.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail transversaisgraduacao@ufpr.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os editais do processo seletivo serão divulgados no site www.cipead.ufpr.br.

8.2. Em caso de aprovação, as convocações ocorrerão via e-mail e os candidatos convocados deverão se apresentar no local, data e horário indicados, portando os documentos que lhes serão solicitados. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da CIPEAD ou do coordenador da disciplina.

8.3. É vedada a participação concomitante como bolsista e aluno na mesma disciplina transversal.

8.4. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras) – este item não se aplica aos auxílios permanência oferecidos pelo PROBEM.

8.4.1. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa recebida pela FUNPAR, salvo previsões legais.

8.5. O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 06/03/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6456062** e o código CRC **F9F54389**.

